



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0556/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR a servidora **CLAUDIA LUCIA DE MORAES SILVA**, matrícula 7724-0, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela **DIVISÃO DE FOMENTO AO TURISMO** na Secretaria de Turismo, por força do gozo de Férias da titular do cargo, a servidora **ANA CAROLINA GONÇALVES JOSE**, matrícula 6538-2 por um período de 30 (trinta) dias contados a partir 15 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito